



SOCIEDADE DE CONSUMO E SUA RELAÇÃO COM O TEMPO E O ESPAÇO

Bernardo Sachet de Andrade (BIC/UCS), Agostinho Oli Koppe Pereira (Orientador(a))

O presente resumo faz parte da pesquisa: “O Direito Ambiental frente à energia a ao risco de insustentabilidade ambiental na sociedade moderna hiperconsumista”. Em questão está à sociedade moderna e as características preponderantes referentes à produção em massa e sua postura hiperconsumista. Como referente histórico, tem-se a Revolução Industrial quando propôs ao ser humano uma nova forma de pensar. Inicia-se, a partir de então, o nascimento da ideologia capitalista. Nesse contexto, a modernidade conseguiu alcançar patamares de evolução tecnológica nunca antes experimentados pelo homem. Em decorrência disso, a configuração hiperconsumista distorce e encurta o tempo e o espaço, a fim de facilitar as relações consumeristas para satisfação das necessidades humanas. Ao impulsionar o consumo, faz-se com que a nova sociedade passe de uma sociedade preocupada com a produção, para uma sociedade fixada no consumo. Com isso, absorvida pelo “ter”, a identidade própria do “ser” é escamoteada, influenciando, dessa maneira, a subjetividade que caracteriza o “ser cidadão”. Na presente pesquisa, tem-se o intuito – através do método analítico – de abordar a sociedade de consumo e a relativização a que os consumidores acabam sendo expostos quando buscam realizar seus desejos de consumo através do tempo e espaço. A sociedade atual – dita moderna – tem como base legal os conceitos jurídicos tradicionais que ainda se atrelam à divisão de tempo e espaço como elementos lineares. Esse fato que dificulta a eficácia e a aplicabilidade da lei sobre as relações de consumo atuais. Nessa seara, deseja-se fomentar um ambiente de discussão sobre o sistema consumerista implantado com a modernidade e sua relação tempo e espaço.

Palavras-chave: Consumismo, Sociedade moderna, Tempo/Espaço.

Apoio: UCS

XIX Encontro de Jovens Pesquisadores - Novembro de 2011
Universidade de Caxias do Sul